



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030-1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 048/2025

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Realização de análise para concessão de adicional de insalubridade para as recepcionistas e profissionais do setor administrativo das unidades básicas de saúde - UBS do Município e distritos.

JUSTIFICATIVA:

A medida se justifica pelo fato de que esses trabalhadores estão diariamente expostos a riscos biológicos, devido ao contato direto com pacientes em ambientes onde há circulação de vírus, bactérias e outros agentes patogênicos. Além disso, tais profissionais desempenham suas funções em locais de atendimento público, onde a possibilidade de contágio por doenças infectocontagiosas é significativa.

Diante disso, é fundamental uma avaliação técnica das condições de trabalho desses profissionais, conforme as normativas vigentes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e as diretrizes do Ministério do Trabalho e Emprego, a fim de verificar a viabilidade da concessão do referido adicional.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 14 de fevereiro de 2025

José Eustáquio de Faria Junior
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 20/2/2025, por 19 votos.

João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal